



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DANIELLE DO VALE		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 405	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18.11.2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 (inv) Mod.40 Fte:1.500 CO: 1002 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). [Meta Específica] Transferir para o município de Capim os recursos acima indicados, para aquisição de 01 (um) Veículo, que ficará à disposição da população, destinado a transportar pacientes enfermos que precisam de tratamento em outros municípios. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente Emenda destina recursos para a aquisição de um veículo visando transportar pacientes que precisam fazer tratamento de saúde fora do município de Capim, mas não têm condições de deslocamento. Ficará à disposição da população que necessitar. Assim, este recurso visa a melhoria na qualidade de vida dos usuários da saúde pública local. Assinatura do Autor:		

Deputada DANIELLE DO VALE